

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE SETEMBRO DE 2016

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 7.ª Modificação ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais) e Orçamento da Despesa de 2016. – **Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento de 2016 – 7.ª Modificação.**

A Câmara Municipal da Amadora, aprovou nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, a alteração à licença relativa à operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 3/75.

Foi ainda aprovado o aditamento ao respetivo Alvará de Loteamento, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento, nos termos do n.º 7 do mencionado artigo e diploma legal, mantendo-se em tudo o restante anteriormente aprovado e constante do referido Alvará. – **Alvará de Loteamento – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi denunciado denunciar o protocolo de cooperação celebrado no dia 26 de fevereiro de 2002 entre o Município da Amadora e a Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente – AFID, no âmbito da gestão de equipamentos sociais. – **Denúncia de Protocolo.**

A Câmara Municipal da Amadora manifestou na qualidade de condómino e proprietária de uma fração autónoma destinada a habitação, sita na Rua Sacadura Cabral, no Borel, na Amadora, o seu assentimento ao arrendamento da “Casa da Porteira”, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor em matéria de execução de obras particulares. - **Arrendamento de uma Fração de Casa da Porteira.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o projeto de execução no âmbito da requalificação do Parque Desportivo do Monte da Galega.

Foi ainda aprovado a abertura de concurso público para o Parque Desportivo do Monte da Galega e Substituição de Relvado e Requalificação de Pista, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, bem como autorizada a respetiva despesa.

Por último foi aprovado o Programa e Caderno de Encargos do aludido procedimento, designado do júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao procedimento em causa ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri em causa nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º s 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º do aludido do Código dos Contratos Públicos e aprovado a nomeação do Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para o Parque Desportivo do Monte da Galega e Substituição de Relvado e Requalificação de Pista.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a não aceitação, dos erros e omissões apresentadas pelos interessados, no âmbito da empreitada denominada Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de não aceitação de erros omissões. - **Empreitada Denominada Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade – Prorrogação de Prazo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o indeferimento do pedido de indemnização requerido por uma munícipe por danos corporais sofridos na sequência de uma queda numa artéria do Município e decorrentes de obras. - **Pedido de Indemnização.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o indeferimento do pedido de indemnização requerido por um munícipe para a reparação da sua viatura em virtude da queda de um ramo de árvore na via pública. – **Pedido de Indemnização.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a aplicação da pena de repreensão escrita a um trabalhador desta Edilidade, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 1 do artigo 181.º e artigo 184.º todos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral

do Trabalho em Funções Públicas), por violação dos deveres de zelo, obediência e de lealdade previstos na mencionada lei. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a aplicação da pena de multa a um trabalhador desta Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 181.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), por violação dos deveres de zelo e assiduidade previstos na mencionada lei. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por António Miranda Pera, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Eça de Queirós, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 4/2016.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Jorge Miguel Nunes da Silva, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel sito na Praça da Igreja, n.º 3, 3A e 3B, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 5/2016.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Carlos Fernando Ramalho Nico, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel sito na Praceta José Carlos Ary dos Santos, n.º 10, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 11/2016.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Daniel Albino Abrantes, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Herculano de Carvalho, n.º 64, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 12/2016.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Maria José da Silva Nunes Marques e Daniel Joaquim Richau Barradas, na qualidade de Administradores do condomínio do imóvel sito no Largo da Igreja, n.º 1, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 13/2016.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Hermenegildo Dias Matias, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Adelino Amaro da Costa, n.º 3, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 14/2016.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Vera Maria Monteiro Moura, na qualidade de Administradora do condomínio do imóvel sito na Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 21, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 15/2016.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Nuno Casalinho, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Herculano de Carvalho, n.º 13-13A, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 17/2016.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por João Manuel Farias de Sousa, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel sito na Praça da Igreja, n.º 11,11-A e 11-B na freguesia de Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 18/2016.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerido por Carlos Miguel Freitas Cardoso, na qualidade de Administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 20, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 19/2016.**

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a dois residentes do Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aceitou a doação efetuada por Geraldino Lino da sua coleção particular de Fanzines, constituída por 801 títulos, a qual fará parte da futura Franzineteca. - **Doação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi apreciado e remetido à Assembleia Municipal o projeto de revisão dos Estatutos da AMEGA, para a competente aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, n.º 3 do artigo 109.º, aplicável por remissão da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Estatutos da AMEGA - Revisão.**